



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 83/2014 – São Paulo, sexta-feira, 09 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0457875 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007641-85.2014.4.03.8000

Documento nº 0457875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50024/07-UMED - ANA LUCIA YURIKO DODO DE MORAES, nos dias 29.04 e 30.04.2014;

-10032/95-UMED - ANTONIO LUIS CIARDULO, no período de 28.04 a 30.04.2014;

-50194/01-UMED - ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no dia 28.04.2014;

-05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, nos dias 29.04 e 30.04.2014;

-50009/10-UMED - EDMILSON GOMES DA SILVA, no dia 28.04.2014;

-50137/03-UMED - INEZ HIRATA SANCHES, no dia 28.04.2014;

-50260/05-UMED - LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no dia 28.04.2014;

-50250/00-UMED - LUCIENE REIS DA SILVA SOBCZAK, no dia 28.04.2014;

-50445/12-UMED - MARIANA SPRENGER LEMOS, no dia 25.04.2014;

-50305/06-UMED - MAURIZIO PETAGNA, no dia 29.04.2014;

-52861/98-UMED - PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no dia 28.04.2014;

-05173/94-UMED - RAIMUNDO CRISTOVÃO DE ARAUJO, no dia 25.04.2014;

-55778/99-UMED - ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA, no dia 28.04.2014;

-50244/02-UMED - TATIANE TAVARES MARQUES, no dia 28.04.2014;

-07986/95-UMED - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 28.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, nos dias 24.04 e 25.04.2014;

-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 25.04.2014;

-50237/04-UMED - GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 28.04 a 30.04.2014;

-50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no dia 28.04.2014;

-50445/12-UMED - MARIANA SPRENGER LEMOS, no período de 28.04 a 30.04.2014;

-50390/08-UMED - ROSANGELA REGINA FRANCISCO, no dia 25.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03468/96-UMED - CELIA YUMI TAKESHITA, no período de 17.04 a 15.05.2014;

-01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 22.04 a 06.05.2014;

-00266/96-UMED - ELAINE FRANÇA E CAMARA, no período de 12.04 a 10.05.2014;

-50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no período de 06.04 a 30.04.2014;

-01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 01.04 a 30.04.2014;

-50310/12-UMED - ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, nos dias 29.04 e 30.04.2014;

-50889/03-UMED - VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 03.04 a 02.05.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50510/10-UMED - CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, no período de 28.04 a 24.10.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 30/04/2014, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464673 - Resolucao N.I.::

Resolução nº 384, de 7 de maio de 2014

Dispõe sobre o auxílio a ser prestado pela Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as Metas Nacionais do Poder Judiciário relacionadas à celeridade judicial e à redução do acervo de processos;

CONSIDERANDO o elevado número de processos pendentes de julgamento, em matéria previdenciária;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG) preste auxílio a todos os órgãos fracionários do Tribunal vinculados à competência em matéria previdenciária.

Art. 2º A Presidência do Tribunal definirá a escala de integração de cada um dos órgãos fracionários no processo de trabalho desempenhado pela ASAG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Resolução nº 299, de 16 de julho de 2012, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/05/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

:: SEI / TRF3 - 0465884 - Edital ::

Edital

XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, Presidente da Comissão do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, de conformidade ao artigo 70 da Resolução nº. 105, de 04 de junho de 2013, da Egrégia Presidência do Órgão Especial deste Tribunal **COMUNICA** a designação de sessão pública para o julgamento dos recursos contra as avaliações dos títulos, no

próximo dia 14 de maio de 2014 (quarta-feira), às 13 horas, no Auditório do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, 25º andar.
São Paulo, 07 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 07/05/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0457485 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1554, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ANITA VILLANI de 21 de julho a 19 de agosto e 20 de agosto a 18 de setembro de 2014 para 14 de julho a 12 de agosto e 13 de agosto a 11 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/05/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0457513 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1555, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1472/2014 para antecipar o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO de 22 de abril a 11 de maio de 2014 para 11 a 30 de junho de 2014 e adiar o período de 30 de junho a 29 de julho de 2014 para 20 de outubro a 18 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/05/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0457535 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1556, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI de 11 de julho a 9 de agosto de 2014 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/05/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0457565 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1557, DE 5 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014 para 17 de julho a 15 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/05/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0461464 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1558, DE 5 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO,

CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014 para 2 a 31 de outubro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/05/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0461515 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1559, DE 5 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 19 de maio de 2014, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA marcadas para 5 de maio a 3 de junho de 2014 e incluir o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 25 de agosto a 9 de setembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/05/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0462117 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1560, DE 06 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ de 14 de julho a 12 de agosto de 2014 para 10 de julho a 8 de agosto de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/05/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0462135 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1561, DE 06 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO RACHED MILLANI de 11 de julho a 9 de agosto de 2014 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/05/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0463674 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007691-14.2014.4.03.8000

Interessado(a): Veridiana Gracia Campos

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no período de 22 a 28 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/05/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0463708 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008491-42.2014.4.03.8000

Interessado(a): Rosa Maria Pedrassi de Souza

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no período

de 28 de abril a 11 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/05/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453445 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007817-64.2014.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

1. Defiro a compensação para os dias 15, 16, 19, 29 e 30 de maio de 2014, nos termos da Resolução nº 489/2013, do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/05/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462461 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.658, DE 6 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 6 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o Meritíssimo Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na Central de Conciliação de Sorocaba, no período de 6 a 30 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 07/05/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0465988 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0005537-23.2014.4.03.8000– SEI. Processo

Originário nº 228/2011-DILI. Contrato nº 9912342149. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0031-29. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 368/2014-ALIC, em razão de descumprimento pela empresa contratada do item 2, subitens 2.2 e 2.2.3, do Anexo do Contrato nº 9912342148, denominado "Serviços Telemáticos", conforme relatado na Informação DICO 0400998, concedendo à contratada, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 31/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 07/05/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0446038 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 101/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.026.10.2014		
Validade: 11/04/2015		
Fornecedor: CHRISTOS THEODORA KOPOULOS - EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Material	Preço R\$
01	Carimbo em madeira com até 10cm ² , marca Colop.	3,00
02	Carimbo em madeira de 10,1 a 20cm ² , marca Colop.	3,00
03	Carimbo em madeira de 20,1 a 30cm ² , marca Colop .	3,00
04	Carimbo em madeira de 30,1 a 40cm ² , marca Colop.	5,00
05	Carimbo em madeira de 40,1 a 50cm ² , marca Colop.	4,50
06	Carimbo em madeira de 50,1 a 60cm ² , marca Colop.	5,00
07	Carimbo em madeira de 60,1 a 70cm ² , marca Colop.	7,00
08	Carimbo em madeira de 70,1 a 100cm ² , marca Colop.	7,00
09	Carimbo datador de borracha (02 a 05mm), marca Data Kanji.	16,00

10	Carimbo mini datador com almofada embutida, 2,0 x 3,0cm, com registro de data e texto, marca Traxx Printer.	22,70
11	Carimbo mini datador com almofada embutida, 3,1 x 3,1cm, com registro de data e inscrição de setor usuário, marca Nikon.	35,10
12	Carimbo datador com almofada embutida, 3,0 x 4,5cm, com registro de data e texto, marca Nikon.	35,10
13	Carimbo datador com almofada embutida, 4,0 x 5,0cm, com registro de data e texto, marca Traxx Printer.	40,55
14	Carimbo datador com almofada embutida, 4,0 x 6,0cm, com registro de data e texto, marca Traxx Printer.	40,55
15	Carimbo duplo datador com almofada embutida, 3,7 x 7,6cm, com registro de data e texto, marca Colop.	138,00
16	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até (2,5 x 1,0cm) ou (3,8 x 1,4cm), marca Traxx Printer.	6,90
17	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 4,7 x 1,8cm, marca Traxx Printer.	9,20
18	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 5,9 x 2,3cm, marca Traxx Printer.	13,00
19	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 6,9 x 3,0cm, marca Traxx Printer.	20,30
20	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 7,5 x 3,8cm, marca Traxx Printer.	30,80
21	Carimbo retangular, com almofada embutida, para texto com medidas até 4,0 x 6,0cm, marca Traxx Printer.	29,80
22	Carimbo redondo, com almofada embutida, para texto com 2,5cm de diâmetro, marca Traxx Printer.	20,15

23	Carimbo redondo, com almofada embutida, para texto com 3cm de diâmetro, marca Traxx Printer.	20,15
24	Carimbo quadrado, com almofada embutida, para texto com medida até 3,1 x 3,1cm, marca Traxx Printer.	18,70
25	Carimbo quadrado, com almofada embutida, para texto com medida até 4,3 x 4,3cm, marca Traxx Printer.	24,00
26	Refil de almofada embutida para item 10, marca Nykon.	9,50
27	Refil de almofada embutida para item 11, marca Nykon.	9,50
28	Refil de almofada embutida para item 12, marca Colop.	17,50
29	Refil de almofada embutida para item 13, marca Colop.	18,50
30	Refil de almofada embutida para item 14, marca Traxx Printer.	7,00
31	Refil de almofada embutida para item 15, marca Colop.	12,00
32	Refil de almofada embutida para item 16, marca Traxx Printer.	4,90
33	Refil de almofada embutida para item 17, marca Traxx Printer.	6,60
34	Refil de almofada embutida para item 18, marca Traxx Printer.	7,00
35	Refil de almofada embutida para item 19, marca Shiny.	13,50
36	Refil de almofada embutida para item 20, marca Traxx Printer.	7,50
37	Refil de almofada embutida para item 21, marca Traxx Printer.	7,50
38	Refil de almofada embutida para item 22, marca Traxx Printer.	6,20
39	Refil de almofada embutida para item 23, marca Traxx Printer.	8,50
40	Refil de almofada embutida para item 24, marca Traxx Printer.	6,20
41	Refil de almofada embutida para item 25, marca Nykon.	10,40
42	Substituição de borracha para item 10, marca Nykon.	2,00
43	Substituição de borracha para item 11, marca Nykon.	3,00
44	Substituição de borracha para item 12, marca Nykon.	3,00
45	Substituição de borracha para item 13, marca Nykon.	3,00
46	Substituição de borracha para item 14, marca Nykon.	3,00

47	Substituição de borracha para item 15, marca Nykon.	3,00
48	Substituição de borracha para item 16, marca Nykon.	2,00
49	Substituição de borracha para item 17, marca Nykon.	2,00
50	Substituição de borracha para item 18, marca Nykon.	3,00
51	Substituição de borracha para item 19, marca Nykon.	3,00
52	Substituição de borracha para item 20, marca Nykon.	4,00
53	Substituição de borracha para item 21, marca Nykon.	6,00
54	Substituição de borracha para item 22, marca Nykon.	2,00
55	Substituição de borracha para item 23, marca Nykon.	2,00
56	Substituição de borracha para item 24, marca Nykon.	2,00
57	Substituição de borracha para item 25, marca Nykon.	4,00
58	Carimbo datador com registro de data e inscrição de setor usuário, marca Data Kanji.	26,00
59	Carimbo numerador de borracha - até 06 fitas, marca Data Kanji.	17,30
60	Carimbo numerador automático sequencial e de repetição com 6 dígitos, marca Kaz.	38,55

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 07/05/2014, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0457454 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10038, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006393-84.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **RENATA POMPEO ZANARDO**, R.F. nº 2310, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/04/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0463458 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 22/2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o voluntário CLEVERTON DE OLIVEIRA SILVA, aprovado no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação”, realizado pela Escola Paulista da Magistratura, para o exercício voluntário da função de CONCILIADOR, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, o conciliador obrigar-se-á à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 07/05/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0455115 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012917-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0455115

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: M. H.F. – RF 2187.

Decisão de fls. 4103/4104 (tópico final):

“Em cumprimento à decisão proferida pelo Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira região, Dr. Newton De Lucca, às fls. 4074/4100 do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, determino a reinstauração do feito, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, nos termos da aludida decisão, especificamente, quanto ao contido às fls. 4086/4087 vº.

(...)

Destarte, determino o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão do Processo, assegurando-se ao processado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhem-se os presentes autos ao Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Após, retornem os autos conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

Encaminhem-se cópias desta decisão, bem como da Portaria de reinstauração ao E. TRF3ª Região, para conhecimento.

P.R.I.C.

São Paulo, 29 de abril de 2014.”

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Isidoro Bueno – OAB/SP 203.205

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0455139 - Portaria ::

Portaria Nº 0455139, DE 29 DE abril DE 2014.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor da decisão quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF,

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário M.H.F - RF nº 2187, investigando-

se condutas narradas na decisão de fls. 4103/4104, reportando-se, especificamente, ao contido nas fls. 4086/4087-vº do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de André Luis Esteves Mendes RF 6330 e, como membros, Ethel Clotilde da Silva – RF 4698 e Luiz Carlos Curi – RF nº 2764, todos lotados na subseção Judiciária de Bauru.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0463273 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013605-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0463273

Interessado: LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN - RF 7426

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 0428146/2014, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN - RF 7426, autorizo a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelo servidor naquele Órgão no período de 28.10.2011 a 03.06.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que o servidor foi redistribuído para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 04.06.2013.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/05/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461020 - Portaria ::

Portaria Nº 0461020, DE 05 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

COLOCAR à disposição da Diretoria do Foro a servidora ANA PAULA CONTAR, RF 6576, Técnico Judiciário, a partir de 29/04/2014, e designá-la para prestar serviços junto ao Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, no período de 30/04/2014 a 09/05/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/05/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0452856 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012556-77.2014.4.03.8001
Documento nº 0452856

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7432 - ELIETE PEREIRA VEIT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 24/04/2014 a 28/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0452886 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012557-62.2014.4.03.8001
Documento nº 0452886

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5870 - AMERICO RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2014 a 24/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453085 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012565-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0453085

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3870 - BEATRIZ MELQUIADES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/04/2014 a 24/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2014, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453178 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012573-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0453178

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6965 - ROSANA POLONIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/04/2014 a 10/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453194 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012574-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0453194

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6965 - ROSANA POLONIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 11/04/2014 a 11/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453457 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012584-45.2014.4.03.8001
Documento nº 0453457

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2941 - LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2014 a 09/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444137 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011987-76.2014.4.03.8001
Documento nº 0444137

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7344 - SANDRA REGINA FERNANDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/04/2014 a 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444619 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011342-51.2014.4.03.8001
Documento nº 0444619

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/04/2014 a 03/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445248 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011893-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0445248

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5838 - PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/04/2014 a 14/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445293 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011931-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0445293

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1677 - ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/04/2014 a 11/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445837 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011988-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0445837

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 15/04/2014 a 21/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453623 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012184-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0453623

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4627 - RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/04/2014

.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445977 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011840-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0445977

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7538 - JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/04/2014 a 11/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0446002 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011855-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0446002

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5235 - JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/04/2014 a 15/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453568 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012712-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0453568

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3392 - HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/04/2014 a 27/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0454862 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012748-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0454862

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2167 - JONY FERNANDES ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/04/2014 a 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0448073 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012203-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0448073

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4762 - OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/04/2014 a 17/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0454552 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012859-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0454552

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

28/04/2014 A 30/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0454537 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012858-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0454537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

931 - DENISE TAVARES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/04/2014 A 30/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0454520 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012863-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0454520

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1361 - LESLIE RAMOS NOGUEIRA DE MEDEIROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/04/2014 A 09/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0454363 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012736-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0454363

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4910 - LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0449801 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012504-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0449801

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4821 - MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

23/04/2014 A 27/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0454284 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012862-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0454284

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/04/2014 A 30/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0454201 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012849-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0454201

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6224 - CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/04/2014 A 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0454077 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012822-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0454077

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6576 - ANA PAULA CONTAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0447224 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012304-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0447224

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/04/2014 A 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397702 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007662-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0397702

Tendo em vista o parecer médico anexado encaminhem-se os autos à Diretoria do Foro (alínea "o" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 04, de 02/02/2010 - DF).

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 28/03/2014, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461939 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013025-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0461939

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 28/04/2014 a 28/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461922 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013019-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0461922

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/04/2014 a 02/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461875 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013176-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0461875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3140 - MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/04/2014 a 29/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0460667 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013363-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0460667

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2537 - NEIDE IZABEL MODESTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/04/2014 a 01/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0460610 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013347-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0460610

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/04/2014 a 23/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0451658 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011517-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0451658

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
952 - FABIO ALCIDORI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 09/04/2014 a 26/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0460361 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012845-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0460361

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7422 - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 29/04/2014 a 30/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0460571 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013342-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0460571

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5589 - MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/04/2014 a 01/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0460091 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012882-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0460091

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6122 - PEDRO CAVLAK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/04/2014 a 28/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0459999 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013162-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0459999

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6955 - LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES

LICENCA A GESTANTE de 25/04/2014 a 21/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0459829 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012745-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0459829

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/04/2014 a 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458404 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012577-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0458404

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6229 - MARIANA GOBBI SIQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2014 a 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458243 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013142-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0458243

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/04/2014 a 28/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458165 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013141-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0458165

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7192 - ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/05/2014 a 18/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458083 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013132-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0458083

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6232 - INES REGINA GATTEI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/04/2014 a 29/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0457491 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013122-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0457491

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4836 - RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/04/2014 a 30/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0457402 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012966-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0457402

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/04/2014 a 22/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0457386 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013085-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0457386

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5212 - ANA MARIA ALQUATI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/04/2014 a 13/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0457359 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012976-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0457359

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5309 - CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/04/2014 a 30/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456343 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013027-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0456343

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4854 - RONISE DE MORAIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/04/2014 a 09/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0455449 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012801-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0455449

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2115 - WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/04/2014 a 04/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0455406 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012800-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0455406

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7368 - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2014 a 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0455377 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012792-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0455377

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4751 - JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/04/2014 a 01/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0455009 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012787-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0455009

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4822 - EDISON SHIGUERU TSUKADA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/04/2014 a 30/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0454956 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012765-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0454956

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6111 - LUIZ CARLOS DE MORAES E SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/04/2014 a 22/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0454904 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012760-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0454904

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3910 - KATIA NAKAGOME SUZUKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/04/2014 a 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/05/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0448080 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012223-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0448080

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6488 - CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/04/2014 a 07/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453847 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012743-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0453847

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2811 - YOLANDA WALDOWSKI RALHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2014 a 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453822 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012742-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0453822

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3392 - HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 28/04/2014 a 30/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453716 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012721-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0453716

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5691 - FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/04/2014 a 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453616 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012717-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0453616

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6563 - CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/04/2014 a 25/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453589 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012716-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0453589

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4838 - RAFAEL MOLINA VITA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/04/2014 a 24/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0450950 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011916-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0450950

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3901 - ISMAEL MACHADO DA CRUZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 14/04/2014 a 28/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453497 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012588-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0453497

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4073 - LILIA TOMOMI KAWANO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/04/2014 a 24/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0461995 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0457164- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Embora a empresa **LEANDRO PONTES PACHECO - ME** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento em tela.
- 3.** Isto posto, aplico à empresa **LEANDRO PONTES PACHECO - ME** a penalidade de multa compensatória no valor de R\$16.950,01 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado da

parcela inadimplida, qual seja, de R\$84.750,05 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), em decorrência do descumprimento total e injustificado da obrigação de fornecer cartuchos de toner para impressora Xerox Phaser 6180 DN a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "d", da Ata de Registro de Preços nº 12.655.10.13 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

4. Ao Núcleo Orçamentário, para que proceda a anulação da Nota de Empenho nº 2013NE002790.

4. Em seguida, à Seção de Elaboração de Contratos, para providências com relação ao **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº12.655.10.13**, com fundamento na Cláusula Décima Segunda, item 1, alínea "a", da referida Ata, c/c os artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993 e c/c o artigo 20, inciso I, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

5. Intime-se a empresa **LEANDRO PONTES PACHECO - ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 0334937 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0463951 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, embora intimada (doc. 0463810), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0463819 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa à **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**, a penalidade de **multa contratual no valor de R\$1.905,51 (hum mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato referente ao Fórum Federal de Bragança Paulista, qual seja, R\$19.055,10 (dezenove mil, cinquenta e cinco reais e dez centavos), em decorrência dos 06 (seis) dias em que o referido Fórum ficou incomunicável por falta de sinal telefônico.

3. Intime-se a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/05/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0463146 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 047/2014, adjudicado à empresa **WHITE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME**.

São Paulo, 06 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/05/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0467233 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014- RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de No-Breaks. Recebimento das propostas: até 22/05/2014, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 08 de maio de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 08/05/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0464111 - Intimacao ::

Intimação

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007775-81.2013.403.6114	ANA MARIA PELEGRINE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO CAETANO DE FRANCA – SP115718	CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO – SP169001	14/05/2014 15:00:00 -

0007242- 25.2013.403.6114	EDEVALDO PEREIRA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ATAILSON PEREIRA DOS SANTOS – SP212083	CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO – SP 169001	14/05/2014 14:00:00 -
------------------------------	------------------------------	-------------------------------	---	---	--------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Mirela Saldanha Rocha, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 06/05/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0466654 - Ata ::

Ata ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Nos termos do art. 49 da Resolução nº 367, de 2 de dezembro de 2013, da Presidência do E. TRF 3, segue a relação das Reclamações Pré-Processuais distribuídas nesta CECON-Guarulhos, de 01/03/2014 a 30/04/2014.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/04/2014

UNIDADE: GUARULHOS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000225-11.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: VANESSA ROCHA DA CRUZ

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 28/04/2014 17:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 1

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisora**, em 08/05/2014, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0463240 - Portaria ::

Portaria Nº 0463240, DE 06 DE maio DE 2014.

A Doutora **ANGELA CRISTINA MONTEIRO, M.M. Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, anteriormente marcado para 01/05 a 08/05/2014 e fazer constar o período de 23/06 a 30/06/2014. **ALTERAR** os períodos de férias exercício 2014, anteriormente marcados para 23/06 a 08/07/2014 e 06/11 a 19/11/2014 e fazer constar os períodos de 01/07 a 10/07/2014, 10/11 a 19/11/2014 e 07/01 a 16/01/2015.

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora SONIA SOARES MONTANS - RF 1005, anteriormente marcados para 20/05 a 08/06/2014 e 10/07 a 19/07/2014 e fazer constar os períodos de 30/06 a 19/07/2014 e 21/07 a 30/07/2014.

III - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO, RF 7024, anteriormente marcado para 28/06 a 12/07/2014 e fazer constar o período de 30/06 a 14/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464540 - Portaria ::

Portaria Nº 0464540, DE 07 DE maio DE 2014.

A DOUTORA **LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, M.M JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias do servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS - RF 4708, anteriormente marcado para 26/05 a 13/06/2014 e fazer constar o período de 14/07 a 01/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 07/05/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464429 - Portaria ::

Portaria Nº 0464429, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora GISELE BUENO DA CRUZ, M.M. Juíza Federal Titular da 11ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora LUCY YUMI FUJITA - RF 5913, Oficial de Gabinete - FC 05 da 11ª Vara Gabinete, estará em férias nos períodos de 07 a 16/05/2014, 19 a 28/05/2014 e em compensação de horas trabalhadas em recesso nos dias 29 e 30/05/2014,

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, para substituir a servidora LUCY YUMI FUJITA- RF 5913, nos períodos de férias e compensação de horas supra citados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0458209 - Portaria ::

Portaria Nº 0458209, DE 30 DE abril DE 2014.

O DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, M.M. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDUCIÁRIA DÕ ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, Oficial de Gabinete - FC 05 da 8ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 05/05 a 14/05/2014.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO, RF 4430, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal Substituto**, em 07/05/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0467167 - Portaria ::

Portaria Nº 0467167, DE 08 DE maio DE 2014.

PORTARIA

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA da 9a CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

C O N V O C A R para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 10 e 11 de maio de 2014 (sábado e domingo), os servidores abaixo indicados:

DIA 10 DE MAIO (SÁBADO)

Suzelane Vicente da Mota

Andréa Accioly Moreira

Andréia Priscila dos Santos

Fábio Aurélio Righetti

Marta Carregosa Monteiro

Rodolfo Gabriel Vieira Malkov

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

DIA 11 DE MAIO (DOMINGO)

Suzelane Vicente da Mota

Andréa Acioly Moreira

Eliane Tozadori Marques

Ilan Funaki

Leila Edivirges Moreira

SAO PAULO, 08 de maio de 2014.

ADRIANA DELBONI TARICCO

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0465064 - Portaria ::

Portaria Nº 0465064, DE 07 DE maio DE 2014.

(PORTARIA JEF N. 09/2014)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora CARLY DEA RUSSO ROSA – 5860, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

27.08.2014 a 05.09.2014 (10 dias)

PARA

09.09.2014 a 18.09.2014 (10 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora CLÁUDIA REGINA SAMIA – 2414, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

09.09.2014 a 18.09.2014 (10 dias)

PARA

10.12.2014 a 19.12.2014 (10 dias)

3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

25.06.2014 a 14.07.2014 (20 dias)

PARA
30.06.2014 a 19.07.2014 (20 dias)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 07 de maio de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0465340 - Portaria ::

Portaria Nº 0465340, DE 07 DE maio DE 2014.

(PORTARIA JEF N. 10/2014)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o período de férias da servidora **CARLY DEA RUSSO ROSA – 5860**, Supervisora de Atendimento (FC-05), **no período de 22.04.2014 a 01.05.2014;**

RESOLVE

Indicar o servidor **GUSTAVO SANTOS MELLO – 6539**, para exercer as atribuições da função de Supervisor de Atendimento (FC-05), **no período de 22.04.2014 a 01.05.2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 07 de maio de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0465269 - Portaria ::

Portaria Nº 0465269, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 e 26 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a distância entre a cidade de Sorocaba e as demais cidades desta Subseção, e, ainda, o deslocamento realizado pelas Assistentes Sociais às suas expensas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor mínimo dos honorários periciais para cada laudo socioeconômico apresentado em R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos), cujas perícias sejam realizadas a partir de 05/05/2014, em conformidade com a tabela IV, anexa à Resolução nº 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal.

§ 1º Em face da previsão do § 1º do artigo 3º da Resolução supra, o valor dos honorários periciais será escalonado, conforme ANEXO I, considerando-se a distância entre a cidade de Sorocaba e as demais cidades da Subseção, posto que o deslocamento é custeado pela própria perita.

§ 2º Caso a perícia seja realizada pela assistente social residente no município de Itapeva nas cidades vizinhas, o valor dos honorários será fixado conforme ANEXO II.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, após despacho judicial nos autos, será comunicado, via correio eletrônico, à Corregedoria Regional da 3ª Região, em conformidade ao § 1º, do artigo 3º, da Resolução nº 558/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de maio de 2014.

FLÁVIA DE TOLEDO CERA

Juíza Federal Presidente do

Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 07/05/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA	DISTÂNCIA DE SOROCABA EM KM	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO HONORÁRIOS	VALOR DOS HONORÁRIOS
SOROCABA	0	NÃO	R\$ 176,10
VOTORANTIM	5	NÃO	R\$ 176,10
ARAÇOIABA DA SERRA	23	NÃO	R\$ 176,10
ALUMÍNIO	24	NÃO	R\$ 176,10
SALTO DE PIRAPORA	25	NÃO	R\$ 176,10
MAIRINQUE	30	25%	R\$ 220,13
PIEDADE	31	25%	R\$ 220,13
IPERÓ	33	25%	R\$ 220,13
CAPELA DO ALTO	38	25%	R\$ 220,13
ITÚ	38	25%	R\$ 220,13
PORTO FELIZ	38	25%	R\$ 220,13
SÃO ROQUE	38	25%	R\$ 220,13
BOITUVA	41	25%	R\$ 220,13
SALTO	46	25%	R\$ 220,13
IBIÚNA	48	25%	R\$ 220,13
PILAR DO SUL	51	35%	R\$ 237,74
ALAMBARI	55	35%	R\$ 237,74
CERQUILHO	58	35%	R\$ 237,74
SARAPUI	58	35%	R\$ 237,74
TATUI	58	35%	R\$ 237,74
TAPIRAÍ	64	35%	R\$ 237,74
CESÁRIO LANGE	70	50%	R\$ 264,15
ITAPETININGA	71	50%	R\$ 264,15
SÃO MIGUEL ARCANJO	84	50%	R\$ 264,15
QUADRA	85	50%	R\$ 264,15
GUAREÍ	105	100%	R\$ 352,20
ANGATUBA	115	100%	R\$ 352,20
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	124	100%	R\$ 352,20
CAPÃO BONITO	133	100%	R\$ 352,20
RIBEIRÃO GRANDE	144	100%	R\$ 352,20

BURI	157	150%	R\$ 440,25
GUAPIARA	166	150%	R\$ 440,25
TAQUARIVAÍ	169	150%	R\$ 440,25
ITAPEVA	190	150%	R\$ 440,25
RIBEIRÃO BRANCO	196	150%	R\$ 440,25
NOVA CAMPINA	213	200%	R\$ 528,30
ITABERÁ	226	200%	R\$ 528,30
ITARARÉ	245	200%	R\$ 528,30

ANEXO II

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA*	DISTÂNCIA DE ITAPEVA EM KM	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO HONORÁRIOS	VALOR DOS HONORÁRIOS
ITAPEVA	0	NÃO	
NOVA CAMPINA	21	NÃO	
TAQUARIVAÍ	22	NÃO	
RIBEIRÃO BRANCO	36	25%	R\$ 220,13
ITABERÁ	36	25%	R\$ 220,13
BURI	49	25%	R\$ 220,13
ITARARÉ	58	35%	R\$ 237,74
CAPÃO BONITO	62	35%	R\$ 237,74
GUAPIARA	66	35%	R\$ 237,74
RIBEIRÃO GRANDE	78	50%	R\$ 264,15
*região coberta pela perita residente em Itapeva/SP.			

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0460910 - Portaria ::

Portaria Nº 0460910, DE 05 DE maio DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a vacância da função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DIANA DANTAS DELGADO RAMOS**, RF 2494, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), a contar desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0462129 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER**, que em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, designou o período de 26 a 30 de maio de 2014, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 26 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Dr. Silvio Cesar Arouck Gemaque, servindo como Secretário a Senhor Diretor da Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para conhecimento de pedido, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sendo recebidas, por escrito ou verbalmente, queixas ou reclamações sobre os serviços e funcionamento da Secretaria e da Vara, cientificados o DD. Representante do Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e demais exequentes; d) não serão concedidas férias aos servidores lotados na 4ª Vara de Execuções Fiscais. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais até o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, nos termos do previsto na Resolução CJF nº 418/2005 e Provimento CORE nº 64/2005. Expedido nesta cidade de São Paulo em 06 de maio de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

Juiz Federal

4ª Vara de Execuções Fiscais

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0465230 - Portaria ::

Portaria Nº 0465230, DE 07 DE maio DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O Dr. SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria 18/2012, deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço o segundo período de férias da servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RF 2686

de 10/07/2014 a 28/07/2014
para 09/06/2014 a 27/06/2014
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0465615 - Portaria ::

Portaria Nº 0465615, DE 07 DE maio DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa, CONSIDERANDO o pedido do servidor e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 0462357/2014, referente à 3ª parcela das férias do Servidor Ademir Donizete da Silva, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
6659	ADEMIR DONIZETE DA SILVA	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 12/08/2014 A 21/08/2014	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 02/06/2014 A 11/06/2014
6659	ADEMIR DONIZETE DA SILVA	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 06/04/2015 A 15/04/2015	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 01/09/2014 A 10/09/2014
6659	ADEMIR DONIZETE DA SILVA	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 08/09/2015 A 17/09/2015	EX AQUIS 2013/2014 ONDE SE LÊ: 3ª Parcela: 19/02/2015 A 27/02/2015 LEIA-SE: 3ª Parcela: 19/02/2015 A 28/02/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 07/05/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0466160 - Portaria ::

Portaria Nº 0466160, DE 07 DE maio DE 2014.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal, Diretora em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 05/05 a 10/05/2014	JEF	- Fábio Antunez Spegiarin - Marcia Terumi No Mungo
11/05/2014	JEF	- Fábio Antunez Spegiarin - Marco Antônio Grecco
de 12/05 a 18/05/2014	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Célia Cristina da Silva Vidal
de 19/05 a 25/05/2014	2ª	- Katia Nakagome Suzuki - Rute Yukie Iamamoto Uchiyama
de 26/05 a 01/06/2014	JEF	- Fábio Antunez Spegiarin - Fabiana Rodrigues Fiorezi
de 02/06 a 08/06/2014	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Ana Lúcia Braz Trindade de Silos
de 09/06 a 15/06/2014	2ª	- Roseli Moda - Aparecida de Fátima G. Parreira
de 16/06 a 22/06/2014	JEF	- Fábio Antunez Spegiarin - Marco Antonio Grecco
de 23/06 a 29/06/2014	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Edson de Paula Junior
de 30/06 a 06/07/2014	2ª	- Katia Nakagome Suzuki - Marilaine Requena Esgalha
de 07/07 a 13/07/2014	JEF	- Fábio Antunez Spegiarin - Morivaldo Rodrigues
de 14/07 a 20/07/2014	1ª	- Gilberto Clementino - Célia Cristina da Silva Vidal
de 21/07 a 27/07/2014	2ª	- Suelene Dias Vasques - Mauro Duarte Pires
de 28/07 a 03/08/2014	JEF	- Alexandre Gonçalves - Luis Marcelo Salustiano

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o

qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 08/05/2014, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0467215 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE ASSIS – 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto, FAZ SABER que, em cumprimento o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, na Resolução nº 496, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de 13 de fevereiro de 2006, nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Edital Conjunto, de 10 de janeiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 14 de janeiro de 2014, edição 09/2014 e no artigo 69, do Provimento CORE Nº 64, DE 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE Nº 78, de 27 de abril de 2007); será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Primeira Vara Federal com JEF Adjunto de Assis – 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 02 de junho de 2014 a 06 de junho de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2014 e encerramento no dia 06 de junho do corrente ano, às 15:00 horas, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal, Corregedor da Vara, Leonardo José Corrêa Guarda, **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo nos processos do Juizado Especial Federal Adjunto e em virtude do disposto na alínea "d"; **c)** exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Adjunto, não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Adjunto, os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias as servidores lotados na secretarias da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, à Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Assis, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Assis, SP, à Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Geral Federal e Procuradoria Federal Especializada - INSS) e, a Polícia Federal – Delegacia de Polícia Federal em Marília, SP, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Assis, SP, aos 07 de maio de 2014. Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0465270 - Portaria ::

Portaria Nº 0465270, DE 07 DE maio DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 031/2013, de 29/08/2013, desta Diretoria, em relação à 2ª parcela de férias do exercício de 2013, do servidor HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO, RF. 7408, anteriormente marcada de 17/11 a 06/12/2014, para ser usufruída de 08 a 17/09/2014 e 10 a 19/12/2014.

Bauru, 07 de maio de 2014.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0465299 - Portaria ::

Portaria Nº 0465299, DE 07 DE maio DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 09 a 12/05/2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 12 a 16/05/2014

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERIODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 12/05 às 19h de 16/05/2014	3ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das

Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 09/05 às 09h de 12/05/2014	1ª	3ª	1ª	1ª	Rodrigo Zacharias

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 07 de maio de 2014.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0465504 - Portaria ::

Portaria Nº 0465504, DE 07 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 010/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara

Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Luiz Gonzaga de Oliveira, RF 3441, anteriormente designadas para o período de 22/04 a 02/05/2014, ficando o gozo para o período de 02/09 a 12/09/2014.

Art. 2º: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Fernando Duarte, RF 4479, anteriormente designadas para os períodos de 05/05 a 14/05/2014 e de 01/07 a 10/07/2014, ficando os gozos para os períodos de 01/09 a 10/09/2014 e de 10/12 a 19/12/2014.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 5 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0464980 - Portaria ::

Portaria Nº 0464980, DE 07 DE maio DE 2014.

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS CECAP DE FRANCA-SP.

Portaria nº 08/2014-CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/06/2014, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF:1665	NOME: ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 03, 10, 17, 24/06/2014;
RF:3407	NOME: AURO DOS SANTOS	DIAS: 09/06/2014;
RF:2268	NOME: FATIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA	DIAS: 11 e 27/06/2014;
RF:4660	NOME: HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 12 e 30/06/2014;
RF:3400	NOME: ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 13/06/2014;
RF:4831	NOME: JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 16/06/2014;
RF:4302	NOME: LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 02 e 18/06/2014;

RF:4466	NOME: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 04 e 23/06/2014;
RF:4762	NOME: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO	DIAS: 05 e 25/06/2014;
RF:3484	NOME: SOLANGE BARBOSA LEMONS MACHADO	DIAS: 06 e 26/06/2014;

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF:1665	NOME: ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 19, 20, 21 e 22/06/2014;
RF:2268	NOME: FATIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA	DIAS: 28 e 29/06/2014;
RF: 4466	NOME: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 01/06/2014;
RF:4762	NOME: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO	DIAS: 07 e 08/06/2014;
RF:3484	NOME: SOLANGE BARBOSA LEMONS MACHADO	DIAS: 14 e 15/06/2014;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 7 de maio de 2014

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e da CECAP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 07/05/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0463365 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Franca da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 02 de junho de 2014 a 04 de junho de 2014, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Exmo. Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 02 de junho de 2014, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, serão coordenados e realizados pelo Juiz Federal Presidente e Titular da Vara-Gabinete, Dr. Anderson Fernandes Vieira, Corregedor da Vara, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos

jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Franca, à Av. Presidente Vargas, 543, nesta cidade de Franca-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificadas a Corregedoria Regional, a Presidência do CJF, a Diretoria do Foro e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, assim como o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Franca, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Caixa Econômica Federal, por sua grande participação nos feitos do Juizado, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Franca-SP, aos 06 de maio de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0413363 - Portaria ::

Portaria Nº 0413363, DE 28 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 11 / 2014 – J.D. - GUARULHOS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os período de **FÉRIAS** referente a servidora abaixo, para que conste da seguinte forma:

CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEIÇÃO – RF 3983

Períodos a alterar: 22/04/2014 A 01/05/2014 (10 dias) – 1º Período

Alterados para: 19/05/2014 A 28/05/2014 (10 dias) – 1º Período

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 27 de Março de 2014

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

JUIZA FEDERAL

DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 06/05/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0464663 - Portaria ::

Portaria Nº 0464663, DE 07 DE maio DE 2014.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, JUIZA FEDERAL, DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os período de **FÉRIAS** referente ao servidor abaixo, para que conste da seguinte forma:

LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS RF 7440

Períodos a alterar: De 10/11/2014 A 27/11/2014 (18 dias) – 2º Período

Alterados para: 02/12/2014 A 19/12/2014 (18 dias) – 2º Período

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 07/05/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0465243 - Portaria ::

Portaria Nº 0465243, DE 07 DE maio DE 2014.

Portaria nº 15/2014

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DESIGNAR a servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA**, RF 4821, Técnico Judiciário, para, na vacância, exercer as atribuições do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC – 05 deste Juízo, a partir de 05/05/2014, enquanto não for publicada a sua indicação definitiva, conforme nomeação solicitada pelo ofício nº 11/2014-ADM, desta Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 07/05/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444345 - Portaria ::

Portaria Nº 0444345, DE 22 DE abril DE 2014.

Portaria nº 14/2014

O Doutor Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade pela da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos quando da realização da Inspeção Geral Ordinária, realizada no período compreendido entre 31/03/2014 a 04/04/2014, nesta 2ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO, ainda, os esforços individuais dos servidores lotados nesta 2ª Vara, que exerceram dos servidores lotados nesta 2ª Vara, que exerceram suas funções com qualidade ímpar, demonstrando competência e comprometimento profissional;

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores da 2ª Vara Federal de Guarulhos, para que conste, individualmente, a respectiva anotação em seus prontuários, conforme relação que segue:

1. Aline Sochan Magnoni - RF 3158;
2. Antônio Euvaldo de Souza - RF 5366;
3. Ataíde de Souza Torres - RF 5638;
4. Liege Ribeiro de Castro - RF 3514;
5. Lincoln Akira Isa - RF 5645;
6. Manuela Rodrigues de Araujo Nobrega - RF 4821;
7. Márcia Cristina de Carvalho Guedes Barreto - RF 3888;
8. Maria Elizabeth Cordeiro - RF 6298;
9. Sheila Sena Santos - RF 6549;
10. Sílvia Akemi Kawasaki Harami - RF 5730;
11. Valmiro Machado Meireles - RF 5137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 24/04/2014, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Guarulhos, 14 de abril de 2014.
PAULO MARCOS ROGRIGUES DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0465581 - Portaria ::

Portaria Nº 0465581, DE 07 DE maio DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**, Analista Judiciária, RF 4730, **MARCELO BOTTA**, Analista Judiciário, RF 4362 e **MAITÊ PREUILH PIEDADE**, Analista Judiciária, RF 5240, participaram de encontro presencial do "Curso Boa Gestão: Eficácia, Eficiência e Efetividade - G3" a ser realizado no dia 13/05/2014 e que ocupam funções comissionadas.

RESOLVE:

Indicar os servidores abaixo para substituição conforme segue:

1. **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Técnico Judiciário, RF 3278 para substituir **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3);
2. **AGUINALDO SOARES LOUZADA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7511, para substituir **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**, Analista Judiciária, RF 4730, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais;

3. **MARCOS BUENO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 7508, para substituir **MARCELO BOTTA**, Técnico Judiciário, RF 4362, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5)

4. **THIAGO LUÍS MICHELUCCI CONTIN**, Técnico Judiciário, RF 7506, para substituir **MAITÉ PREUILH PIEDADE**, Analista Judiciária, RF 5240, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464300 - Portaria ::

Portaria Nº 0464300, DE 07 DE maio DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário semanal, compreendido o período de **17 a 23/05/2014**.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

Plantão presencial dia 17/05 e 18/05/2014:

LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO

Analista Judiciária - RF 6410

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0463965 - Portaria ::

Portaria Nº 0463965, DE 06 DE maio DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
09.05.2014 a 16.05.2014	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

II - ESTABELECE que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECE que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECE que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/05/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0465654 - Portaria ::

Portaria Nº 0465654, DE 07 DE maio DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, art. 13, incisos III, IV e VIII; no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 43 a 52, e no Provimento COGE nº 64, da Corregedoria Geral da Justiça Federal, arts. 65 a 79, ambos da 3ª. Região.

RESOLVE:

1 - Promover durante os dias 2 (dois) a 6 (seis) de junho de 2014 a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, cujos trabalhos iniciar-se-ão às 13:30 horas do dia 2;

2 - Determinar o recolhimento, até a data de 20 de maio de 2014, de todos os processos que se encontrarem em

poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, para tanto expedindo-se mandado ou ofício. Em não sendo devolvidos, o fato deverá ser levado ao conhecimento do Juiz para as medidas cabíveis;

3 - Sustar, até que concluídos os trabalhos de Inspeção, a concessão de férias aos servidores desta 1ª. Vara;

4 - Determinar a cientificação, por ofício, ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Presidente Prudente, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se, ainda, ao Diretor do Foro;

5 - Determinar que se mantenha suspenso o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos em que, a critério do Juiz, importem em perecimento de direito e liberdade de locomoção;

6 - Determinar que os servidores se mantenham à disposição durante o período da Inspeção;

7 - Ordenar a expedição de Edital para conhecimento de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 7 de maio de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0466024 - Portaria ::

Portaria Nº 0466024, DE 07 DE maio DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, Gabriela Ferreira Resende Andrade, RF 6571, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve de férias, no período de 22/04/2014 a 30/04/2014;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **Zenir Melo Vasconcelos, RF 5316**, Técnica Judiciária, no período de 22/04 à 30/04/2014, para substituir a servidora **Gabriela Ferreira Resende Andrade, RF 6571**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 07/05/2014, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0465900 - Portaria ::

Portaria Nº 0465900, DE 07 DE maio DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVEU:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 12/05/2014 (1ª parcela) as férias anteriormente marcadas de 05/05/2014 a 14/05/2014 referente a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA – RF 7125**, Técnica Judiciária, ficando a fruição de 03 dias remanescentes para o período de 19/05/2014 a 21/05/2014.

DESIGNAR a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA – RF 7125**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Daniela Maccagnan, 5564, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), que esteve no gozo de férias no período de 22/04/2014 a 30/04/2014;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 07/05/2014, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0465921 - Portaria ::

Portaria Nº 0465921, DE 07 DE maio DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTORROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 07/05/2014 (1ª parcela) as férias anteriormente marcadas para o período de 05/05/2014 à 23/05/2014 (Portaria n.º 022/2013), do servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608**, ficando a fruição de 17 dias restantes, para o período de 30/06 à 16/07/2014(1ª parcela, 17 dias), exercício 2014.

DESIGNAR a servidora **DANIELA MACCAGNAN – RF 5564**, Analista Judiciária, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608**, Diretor de Secretaria (CJ-03), que esteve no gozo de férias no período de 05/05/2014 a 06/05/2014;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 07/05/2014, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0463039 - Portaria ::

Portaria Nº 0463039, DE 06 DE maio DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias do servidor **JOSÉ CARLOS ROSSI, RF 2612**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, anteriormente marcadas para o período de **12/05/2014 A 21/05/2014** ficando a sua fruição para o período de **09/06/2014 a 18/06/2014**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0464465 - Portaria ::

Portaria Nº 0464465, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários e o servidor **TOSHIO YAGASAKI**, Analista Judiciário, RF 1435, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, participaram do curso "Boa Gestão: Eficácia, Eficiência e Efetividade – T1" no dia 13/03/2014,

DESIGNA o servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, para substituí-la no referido dia e o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464549 - Portaria ::

Portaria Nº 0464549, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, participou do Curso de utilização do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no dia 18/03/2014 e do curso "Boa Gestão: Eficácia, Eficiência e Efetividade – T2", no dia 08/04/2014,

DESIGNA o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, para

substituí-la nos referidos dias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464614 - Portaria ::

Portaria Nº 0464614, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO**, Analista Judiciário, RF 5599, Oficial de Gabinete, participou do curso “Boa Gestão: Eficácia, Eficiência e Efetividade – T2”, no dia 08/04/2014 e está em gozo de férias no período de 22/04 a 09/05/2014,

DESIGNA a servidora **LUIZA COSTA GIFFONI**, Analista Judiciário, RF 7520, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0464635 - Portaria ::

Portaria Nº 0464635, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, Diretora de Secretaria, participou do curso “Boa Gestão: Eficácia, Eficiência e Efetividade – T1”, no dia 18/03/2014 e “Curso de utilização do SEI - Sistema Eletrônico de Informações – Turma 06”, no dia 10/04/2014 e estará em férias no período de 14/05 a 01/06/2014,

DESIGNA a servidora **MONICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0463103 - Portaria ::

Portaria Nº 0463103, DE 06 DE maio DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA e JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria n. 111/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO que o servidor Claudinei Garcia de Andrade, R.F. 5268, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados da Central de Mandados (FC-5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 13/05 a 30/05/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sílvia Maria da Cunda, R.F. 7110, para substituir o servidor no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 07/05/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0464550 - Portaria ::

Portaria Nº 0464550, DE 07 DE maio DE 2014.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORADA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE** a escala ordinária de plantão judiciário semanal, de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

PERÍODO JUIZ(ÍZA)

01/05/2014 a 09/05/2014 Raquel Coelho Dal Rio Silveira

09/05/2014 a 16/05/2014 André Wasilewski Duszcak

16/05/2014 a 23/05/2014 André Wasilewski Duszcak

23/05/2014 a 30/05/2014 André Wasilewski Duszcak

30/05/2014 a 06/06/2014 André Wasilewski Duszcak

PERÍODO SERVIDORA RF

01/05/2014 a 06/06/2014 Simone Fujita 3747

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 11h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo a servidora designada ficar encarregada das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. Fone: (11) 3404-8700 e FAX: (11) 3404-8711.

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 07/05/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0462830 - Portaria ::

Portaria Nº 0462830, DE 06 DE maio DE 2014.

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a estrita necessidade dos serviços no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária,
RESOLVE:

*ALTERAR, conforme abaixo indicado, a 2ª parcela de férias do servidor **Edilberto Elandio Cavalcante**, RF 2274, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, referente ao exercício de 2014, estabelecidas pela **Portaria de nº 011/2013-NUAR XXII-TUPÁ/SP,***

De 09/06 a 18/06/2014 (10 dias), para: 21/07 A 30/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 06/05/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0466531 - Portaria ::

Portaria Nº 0466531, DE 08 DE maio DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 015/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **AZIZ OMEIRI, técnico judiciário, RF 3620**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias 14 de julho a 29 de julho de 2014, **RESOLVE** indicar a servidora **VALÉRIA ESPINOSA**, RF, 6660, para substituí-lo no referido período. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se por e-mail a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 08 de maio de 2014.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 08/05/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0465936 - Portaria ::

Portaria Nº 0465936, DE 07 DE maio DE 2014.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias (FC05)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Adarli Aparecida Martins**, Analista Judiciário, RF 4223, ocupante da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC05) estará em gozo de férias no período de **05/05/2014 a 17/05/2014 e 18/05/2014 a 28/05/2014**;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituição nas férias da referida servidora, no período acima mencionado (**05/05/2014 a 17/05/2014 e 18/05/2014 a 28/05/2014**), o servidor **Carlos Eduardo Rocha Santos**, Técnico Judiciário, RF 5489, ocupante da função comissionada de Assistente de Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0465973 - Portaria ::

Portaria Nº 0465973, DE 07 DE maio DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor em razão de licença médica

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0349432, de 10 de fevereiro de 2014 deste Juízo, que suspendeu o segundo período de férias, referente ao exercício 2013, do servidor **José Getúlio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 6776, de 06/02/2014 a 18/02/2014 (13 dias), estabelecendo para fruição em **30/04/2014 a 12/04/2014** (13 dias);

CONSIDERANDO que o mencionado servidor se encontra novamente em licença para tratamento da própria saúde no período de **30/04/2014 a 28/07/2014** e que tal período abrange seu segundo período de férias do exercício de 2013 (**30/04/2014 a 12/04/2014**);

RESOLVE:

SUSPENDER, o segundo período de férias, referente ao exercício 2013, do servidor **José Getúlio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 6776, de **30/04/2014 a 12/04/2014** (13 dias), estabelecendo para fruição em **29/07/2014 a 10/08/2014** (13 dias).

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0465997 - Portaria ::

Portaria Nº 0465997, DE 07 DE maio DE 2014.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidores por absoluta necessidade de serviço e substituição

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 2ª Vara para o Exercício 2014 estabelecida pela Portaria n. 18/2013 deste Juízo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0299718, de 07 de janeiro de 2014 deste Juízo, que interrompeu e alterou período de férias, do servidor **Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 3889, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05);

CONSIDERANDO a coincidência de período de férias de servidores atuantes em mesma Seção de Processamentos desta Vara;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias, referente ao exercício 2014, da servidora **Solange Antonia Pereira da Silva**, Analista Judiciário, RF 5253, de **01/07/2014 a 20/07/2014** (20 dias) para **23/06/2014 a 12/07/2014** (20 dias).

ALTERAR o primeiro período de férias, referente ao exercício 2014, do servidor **Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 3889, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05), de **07/07/2014 a 25/07/2014** (19 dias) para **14/07/2014 a 01/08/2014** (19 dias).

DESIGNAR para substituição das férias do servidor **Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 3889, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05), no período acima referido (**14/07/2014 a 01/08/2014**), a servidora **Solange Antonia Pereira da Silva**, Analista Judiciário, RF 5253.

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0466015 - Portaria ::

Portaria Nº 0466015, DE 07 DE maio DE 2014.

Dispõe sobre escala de plantão de servidor para o período de abril a outubro de 2014.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a escala de Juízes, no período de abril a outubro de 2014, para o Plantão Regional do qual faz parte esta Subseção Judiciária, conforme Portaria n. 0449822, de 24 de abril de 2014, do NUAR de Osasco;

CONSIDERANDO a escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis, no período de abril a outubro de 2014, desta Subseção Judiciária, conforme Portaria n. 0456478, de 29 de abril de 2014, do NUAR de Osasco;

CONSIDERANDO a designação deste magistrado como juiz plantonista nas mencionadas escalas;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria para acompanhá-lo nos plantões nos seguintes períodos:

05/05/2014 a 09/05/2014;

23/05/2014 a 26/05/2014;

02/06/2014 a 06/06/2014;

18/06/2014 a 23/06/2014;

07/07/2014 a 08/07/2014;

10/07/2014 a 11/07/2014;

12/08/2014 a 15/08/2014;

29/08/2014 a 01/09/2014;

08/09/2014 a 12/09/2014.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, ao NUAR de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 07/05/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0465036 - Portaria ::

Portaria Nº 0465036, DE 07 DE maio DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0446660, de 23 de abril de 2014, publicada no D.E.J. do dia 06/05/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0410278, de 27/03/2014, deste Juízo, a fim de que conste:

Alexandre Bem Amy Schon, Técnico Judiciário, RF 3144, de 28/10/2013 a 30/11/2013 e de **16/04/2014 a 06/05/2014**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Caraguatatuba, 07 de maio de 2014.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464514 - Portaria ::

Portaria Nº 0464514, DE 07 DE maio DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO a escala de plantão Judiciário, estabelecida pela Portaria n.º 0454992, de 29/04/2014, da Subseção Judiciária de Mogi da Cruzes, nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

I) ESTABELECER a escala de plantão dos servidores desta Vara Federal:

DATAS	SERVIDORES
- 10 e 11 de maio de 2014.	André Luis Gonçalves Nunes – Analista Judiciário – RF 2283 Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 7049.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 08/05/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0456426 - Portaria ::

Portaria Nº 0456426, DE 29 DE abril DE 2014.

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO que não há substituição para as funções comissionadas abaixo de FC-5,

CONSIDERANDO que a servidora **Renata Ferreira dos Santos Kobayashi**, Técnico Judiciário, RF 7257, foi designada para substituição de **Marilaine Requena Esgalha**, Analista Judiciário, RF 5684, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 11/10/2013, e para substituição de **Renata Caetano da Silveira**, Analista Judiciário, RF 5196, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de 9 a 13/10/2013,

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), estará em férias no período de 22/4 a 1/5/2014,

CONSIDERANDO que o servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará em férias no período de 5 a 19/5/2014,

RESOLVE:

Retificar, parcialmente, os termos da Portaria 24/2013 deste Juízo, a fim de:

1. Tornar sem efeito a designação da servidora **Renata Ferreira dos Santos Kobayashi**, Técnico Judiciário, RF 7257, para substituir **Luís Fernando Sobrinho**, Analista Judiciário, RF 7218, no dia 20/09/2013;

2. Em relação à designação da servidora **Renata Ferreira dos Santos Kobayashi**, Técnico Judiciário, RF 7257, para substituir **Renata Caetano da Silveira**, Analista Judiciário, RF 5196, onde se lê "...de 9 a 13/10/2013", leia-se "...de 9 a 10/10/2013 e de 12 a 13/10/2013".

Retificar, parcialmente, os termos da Portaria 27/2013 deste Juízo, a fim de tornar sem efeito a designação da servidora **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, para responder pela FC-4 vaga de Assistente de Gabinete a partir de 18/10/2013.

Designar a servidora **Renata Ferreira dos Santos Kobayashi**, Técnico Judiciário, RF 7257, para substituir **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de 22/4 a 1/5/2014.

Designar o servidor **Márcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 5 a 19/5/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 29/04/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0457799 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000952-19.2014.4.03.8002

Documento nº 0457799

À vista da Informação CPGR-SUPE 0457678, AUTORIZO a servidora SONIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, compensar 08:00 horas no dia 22.04.2014, referente às horas trabalhadas no recesso 2013/2014.

Quanto ao pedido da referida servidora de compensar a falta ao trabalho no dia 23.04.2014, trabalhando 01 hora a mais por dia a partir do dia 24.04.2014, conforme Requerimento CPGR-SUBS 0449317, AUTORIZO, nos termos da lei, para que a compensação se conclua até o final do mês de maio de 2014, sem prejuízo das demais compensações de feriados prolongados concedidos pela Presidência do TRF 3R.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 06/05/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445391 - Portaria ::

Portaria Nº 0445391, DE 22 DE abril DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0226900, de 09.11.2013 que designou o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), que se encontrava de licença médica nos dias **24.10 a 22.11.2013 (30d)** e esteve em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2012/2013** nos dias **23.11 a 02.12.2013 (10d)**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0257804, de 10.12.2013, que retificou o período de substituição das férias fazendo constar **07 a 16.01.2014 (10d)**,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0308560, de 14.01.2014 que alterou novamente as férias da servidora **CLEOMIR BARBOSA FRÓES**, fazendo constar **21.02 a 02.03.2014 (10d)**,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0399475, de 19.03.2014 que alterou mais uma vez a férias da servidora **CLEOMIR BARBOSA FRÓES**, para **gozo oportuno**;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0317256, de 20.01.2014 que designou o servidor **LUIZHENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), que se encontrava de licença médica no período **23.10.2013 a 20.02.2014 (121d)**.

RESOLVE :

I – REVOGAR os termos das Portarias nº 0257804, de 10.12.2013 e nº 0317256, de 20.01.2014

II - DESIGNAR o servidor **LUIZHENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), que se encontrava de licença médica **no dia 23.10.2013(1d) e no período de 23.11.2013 a 20.02.2014(90d)**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/05/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.